



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 020/2025

Ilmo. Sr.

Neiton José Vieira

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

. Prefeitura fazer suas aquisições de suprimentos no comércio local.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, nosso comércio local já possui pouco fluxo de clientes e a Prefeitura por ter uma alta demanda poderia passar a fazer a aquisição de suprimentos dentro do município no intuito de ajudar os comerciantes locais.

Sendo assim, Requer providências.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 10 de março de 2025

Janaina Aparecida Dias Ferreira
Vereadora